



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1401/2026 ANO 6
DATA 16/04/2026 PAG 2
DOCUMENTO ATA

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Plenária do dia 20 de JANEIRO 2026

Nº 01

- **PAUTA: faltas consecutivas de conselheiros**
- **Realização do calendário anual de reuniões plenárias 2026**
- **Programação anual do CMS referente ao ano de 2026**

Ao (20.º) vigésimo dia do mês de janeiro de 2026, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor **Cícero Da Conceição Sousa**, presidente do conselho municipal, se reuni com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. **Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 de 12/09/2008, Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.** Reunião plenária iniciada com **quórum de 8 conselheiros presentes.**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a **secretária da mesa deste conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa para fazer a leitura da pauta**, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa.

O presidente Cicero Souza inicia falando da importância do bom funcionamento deste órgão de saúde, diz ainda que vê que este conselho ainda sofre com as faltas dos conselheiros indicados por suas instituições, que decorrente disto o conselho irá seguir conforme lei 204/2014 do regimento interno que diz que com 3 faltas consecutivas sem justificativa os conselheiros faltosos serão exonerados e assim substituídos conforme nova indicação de suas entidades.

Formulação do Calendário Anual de Reuniões Plenárias do Conselho de Saúde. O CMS explica aos novos conselheiros indicados de forma clara que o Calendário de reuniões ordinárias e preparado juntamente com os conselheiros na intenção de reduzir falta nas plenárias e assim não prejudicar os trabalhos da mesa. Sendo assim o CMS dispõem uma data aos conselheiros para que os mesmos façam a apreciação e em seguida aprovação de forma que não os impeçam de comparecer nas reuniões plenárias. Considerando que os Conselheiros nos dias de plenárias automaticamente ficam dispensados dos demais expedientes no município, para que possam se fazer presente nas reuniões. Sem objeção dos Conselheiros fica concordado o calendário anual de reuniões plenárias na data de todas as 3ª terça-feira do mês.

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

- ✓ Janeiro dia (20 terça feira)
 - ✓ Fevereiro (dia 24 terça feira)
 - ✓ Março (dia 17 terça feira)
 - ✓ Abril (dia 14 terça feira)
 - ✓ Maio (dia 19 terça feira)
 - ✓ Junho (dia 16 terça feira)
 - ✓ Julho (dia 21 terça feira)
 - ✓ Agosto (dia 18 terça feira)
 - ✓ Setembro (dia 15 terça feira)
 - ✓ Outubro (dia 20 terça feira)
 - ✓ Novembro (dia 17 terça feira)
 - ✓ Dezembro (dia 15 terça feira)
- Programação Anual do CMS 2026
 1. Apreciar e votar nos instrumentos de gestão, sempre junto ao DIGISUS atualizando e verificando suas exigências.
 2. Acolher, ouvir, e acompanhar as reclamações e denúncias, dando respostas
 3. Realizar visitas nas UBS, Hospital da Rede Sus Municipal
 4. Realizar seções nas comunidades com temáticas da importância do controle social e participação popular, com melhoria e fortalecimento do SUS. na esfera social.
 5. Manter aproximação com Ministério Público da vara da saúde, mantendo dialogo afim de fortalecer e melhorar ações e atribuições do conselho e controle social da saúde
 6. Manter contato junto ao conselho de saúde do estado sempre procurando está nas reuniões online, visitas técnicas presencial ao menos uma vez no **ano** afim de atualizar documentos e demandas deste conselho municipal com o conselho estadual
 7. Realizar treinamentos para os conselheiros de saúde,
 8. Participar das reuniões intermunicipais e regional de saúde
 9. Realizar reuniões periódicas com as coordenações de saúde
 10. Acompanhar as ações de gestão da saúde na zona rural, ajudar a população a terem seus direitos de acesso a saúde
 11. Acompanhar investimentos e movimentações de recursos de emendas parlamentares federal e estadual, com finalidade de melhorias como aquisição de equipamentos, reformas e traslado móvel para pacientes.
 12. Manter o funcionamento do CMS conforme calendário anual 2026



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

13. Supervisionar o cumprimento do plano municipal de saúde, revisando sempre o que vencimento de prazos
14. Solicitar Sempre com o técnico, as reposições e manutenção de insumos tecnológicos, assim como equipamentos de notebooks, computadores, impressoras e afins
15. Buscar solucionar ajuda de custo financeiro para funcionamento do CMS
16. Realizar ação de promoção a saúde nas comunidades, assim como feito na zona urbana

Submetido todos os tópicos a serem analisados na mesa do plenário, Cícero da Conceição Sousa, Presidente deste Conselho Municipal de saúde diz aos Conselheiros presentes que neste momento está aberto para qualquer esclarecimento e dúvidas que possam ter sobre todos os tópicos supracitados. Sem nenhuma sujeção dos Conselheiros fica aprovado por unanimidade dos 7 membros titulares presentes na plenária.

Sem mais para o momento O presidente do CMS declara encerrado os trabalhos da mesa as 11:35 horas da manhã do dia 20 de janeiro de 2026.

Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:


Priscilla Nascimento dos Reis
Secretária executiva do Conselho Mun. De Saúde
Davinópolis - MA

Atenciosamente,


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA Nº258/2025